# INDICAÇÃO Nº 144/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a possibilidade de criação de um banco de APOIO e INCENTIVO a ADOÇÃO de crianças.**

## J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois existem muitos casais e mulheres independentes que querem consolidar um sonho de ter uma família, ou aumentar a mesma e, como legislador atuar na defesa do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes que buscam um lar na nossa região. Maiores informações em plenário.

**Sala das Sessões, 01 de março de 2016.**

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor